



LEI N. 1096/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº
31 / 03 / 2021
JCOM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021, APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no exercício em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 6.309,00 (seis mil trezentos e nove reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

| | | |
|--------------------------|---------------|--|
| Código Reduzido | 482 | |
| Órgão | 08 | Sec. Mun. Habitação Trabalho e Des. Social |
| Unidade | 001 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 | Assistência Social |
| Sub Função | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa | 0066 | Ações de COVID-19 no SUAS para EPI |
| Projeto Atividade | 2134 | Manutenção COVID-19 EPI |
| Elemento Despesa | 3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 29 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Detalhamento | 074000 | Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19 |
| Valor R\$ | 6.309,00 | Seis Mil Trezentos e Nove Reais |

WWW.CANABRAYADONORTE.MT.GOV.BR

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64

JCOM



apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo**, na fonte de recursos das **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e detalhamento da fonte de recursos 074000 - Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19**, de acordo com o **Anexo Único** da Resolução Normativa 43/2013 itens 7 e 9 do TCE-MT.

| Fonte | Descrição | Detalhamento da Fonte | Descrição |
|-------|--|-----------------------|--|
| 29 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 074000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e detalhamento da fonte de recursos 074000 - Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19 |

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei n. 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal